

Processo Nº 0199645-72.1998.8.19.0001 - Tribunal de Justiça - Autuado em:
20/08/2008

Classe: APELAÇÃO

Órgão Julgador: DÉCIMA CÂMARA CÍVEL

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

APELANTE: ESPOLIO DE MURILLO CUNHA DA SILVA PORTO REP/P/S/INV e outros

APELADO: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE BOTAFOGO - AMAB Processo

Originário: 0199645-72.1998.8.19.0001 (1998.001.194166-1) RIO DE JANEIRO CAPITAL 38ª
VARA CÍVEL

Fase Atual: Recebimento - Vindo do(a) DGJUR - SECRETARIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL

[Guia: 2017.000203]

Data do Movimento: 25/08/2017 11:35

Origem: DGJUR - SECRETARIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL

Destino: 3VP - SETOR DE ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS

SESSÃO JULGAMENTO

Data do Movimento: 24/05/2017 13:00

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração

COMPL.3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração

COMPL.3: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade

Data da Sessão: 24/05/2017 13:00

Antecipação de Tutela: Não

Liminar: Não

Presidente: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

Designado p/ Acórdão: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Votação: Por Unanimidade

Decisão: Embargos de Declaração Não-Acolhidos - Unanimidade

Texto: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS
TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO

Data da Publicação: 18/04/2017

Folhas/Diário: 396/408

Número do Diário: 2683038

RECURSOS INTERPOSTOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL: 29/03/2012

RECURSO ESPECIAL - CÍVEL: 29/03/2012

RECURSO ESPECIAL - CÍVEL: 23/08/2017

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL: 23/08/2017